



Autoridade Nacional de Proteção de Dados Coordenação-Geral de Normatização

Despacho CGN

Brasília-DF, na data da assinatura.

O COORDENADOR-GERAL DE NORMATIZAÇÃO DA AUTORIDAC

NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), considerando o disposto nos art. 58 do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 1, de 08 de março de 2021, propõe a Consulta à Sociedade da minuta do Guia Orientativo de Tratamento de Dados Pessoais de Alto Risco, em formato de Estudo Preliminar, nos termos do Documento SUPER/ANPD nº 0115660 e da Planilha SUPER/ANPD nº 0115662, por meio da plataforma Participa+Brasil, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação na referida plataforma e disponibilização da pesquisa ao público-geral.

Assim, as respostas deverão ser enviadas entre 17 de abril até 16 de maio de 2024, exclusivamente por meio do link https://www.gov.br/participamaisbrasil/estudopreliminar-altorisco e, caso o participante deseje compartilhar relatórios, imagens ou outros anexos, deve-se enviar o conteúdo para o e-mail normatização@anpd.gov.br durante o prazo da Consulta.

RODRIGO SANTANA DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Normatização - CGN





Coordenador(a)-Geral de Normatização, em 17/04/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0115671** e o código CRC **50330B7E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 00261.000924/2022-59

SEI nº 0115671